

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a Tomada de Preços Nº 004/2022, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo da Rua Felix José de Farias - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 1,71 m, Estaca 6,00 + 1,71 m a Estaca 10,00 + 15,90m, Rua Horácio José de Souza, conforme Contrato de Trabalho Nº 1075344-46/2021-CAIXA. Vejamos a seguir: Licitante com a proposta analisada pela engenharia, classificada e vencedora: 1º) lugar: Torres e Andrade (21.933.413/0001-07), com o total de R\$ 219.921,81. Licitantes com as propostas classificadas e perdedoras: 2º) lugar: Construtora Dois Irmãos (40.485.838/0001-37), com o valor total de R\$ 227.300,02; 3º) lugar: Jhonatan Andrade (34.955.075/0001-48), com o total de R\$ 227.600,18; 4º) lugar: Torro Construção (29.050.310/0001-00), com o total de R\$ 243.382,57; 5º) lugar: ELF Teixeira (17.560.794/0001-40), com o total de R\$ 250.350,89; 6º) lugar: A Casa Construções (20.256.412/0001-02), com o total de R\$ 254.654,64; 7º) lugar: Somos Construções (35.040.630/0001-03), com o total de R\$ 256.481,21; 8º) lugar: Meta Construções (45.000.475/0001-16), com o total de R\$ 260.471,06; 9º) lugar: Covale Construções (11.170.603/0001-58), com o total de R\$ 269.392,83; 10º) lugar: Parayba - F. Costa (37.325.870/0001-40), com o total de R\$ 269.608,64; 11º) lugar: Ventura & Leite (37.261.300/0001-34), com o total de R\$ 277.951,01; 12º) lugar: Ultra Soluções (37.566.790/0001-87), com o total de R\$ 289.540,76; 13º) lugar: Motiva Construções (31.381.604/0001-59), com o total de R\$ 289.540,76. Licitante: Mendonça e Silva (31.094.999/0001-09), descumprir os itens: 9.6 e 9.13 do edital. Motivo: A validade da proposta está de 30 (trinta) dias; Licitante: CRV Construções (07.609.311/0001-00), descumprir os itens: 9.3 e 9.13 do edital. Motivo: A rubrica constante nas folhas da proposta e planilhas não está identica a quem pertence; Licitante: Projema Construções (21.784.773/0001-86), descumprir os itens: 9.3 e 9.13 do edital. Motivo: O responsável técnico não assinou todas as folhas das Planilhas de quantitativos e preços e da Composição de Custos Unitários. As peças citadas neste julgamento poderão ser acessadas através: livramento.pb.gov.br/licitacoes. Local/E-mail exclusivo para recursos: Sala da CPL no horário das 08h:00 às 12h:00min nos dias úteis, ou www.pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento-PB, 13 de junho de 2022
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a Pavimentação Em Paralelepípedos Em Diversas Ruas Do Município De Matinhas Conforme Contrato De Repasse N.º 1066013-23. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa Moura E Andrade Construções E Serviços LTDA (18.127.470/0001-86), no valor global de R\$: 465.005,49 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinco reais e quarenta e nove centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 às 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001.

Matinhas-PB, 14 de junho de 2022
GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.35/2022, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Em virtude que no edital não consta que a licitação é exclusiva para ME/EPP. Fica adiada para o dia 01 de Julho de 2022, às 11h00min, a sessão que estava marcada para o dia 15 de Junho de 2022, às 09h00min.-

Monteiro-PB, 14 de junho de 2022
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020

Convocamos a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, terceiro colocado na TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020, referente aos contratos nº 55.0.03/2020 e 55.0.04/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro-PB, 14 de junho de 2022
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.38/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.38/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER ESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA. DATA DA ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 94.117,38. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 14 de junho de 2022
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e Observado, parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Aviamento para reposição e manutenção do funcionamento da Oficina do Curso de Corte e Costura lotado dentro da Secretaria de Assistência Social, mediante Pregões Eletrônicos nº 00028/2022 deserto e nº 00037/2022 fracassado. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Nova Floresta-PB, 14 de Junho de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Objeto: Contratação de empresa de construção civil para a construção da quadra coberta com vestiário visa atender à demanda de espaço para prática esportiva nas Escolas Municipais, apresentando área (25,80x38m) dos remanentes dos serviços da Tomada de Preço nº 00005/2017, e varias desertas e fracassada no padrão do FNDE, conforme projeto completo e planilha orçamentária dos remanentes de serviços mais atualização de preços mais aditivo de acessibilidade conforme o termo de referência. Licitante Declarado Vencedor e respectivo valor total da contratação: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor: R\$ 782.491,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta-PB, 9 de junho de 2022
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 e 00002/2022 FRACASSADAS. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/06/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta-PB, 14 de junho de 2022
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS 00008/2020

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.
CONTRATADO: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
OBJETO: aditar em R\$ 37.424,42 (Trinta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO
DATA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Ailton Gomes Medeiros e B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS 00008/2020

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00002/2021.
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00008/2020.
Contratante: Município de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.
Contratada: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
Objeto do Aditivo: Inclusão da redação de dotação da cláusula décima primeira do referido contrato.
Assinatura: 03 de Junho de 2022.
Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS e Dijaniellyson Monteiro Nobrega

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.
CONTRATADA: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 10.754.828/0001-99
Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Valor global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 015/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.
CONTRATADA: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ 34.037.756/0001-27
Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-01-MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Valor global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Objeto: aquisição de um veículo 0km destinado a unidade da saúde do município de Olho D'água-PB, atendendo a PROPOSTA Nº 11471.451000/1210-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Vencedora: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 10.754.828/0001-99 com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Olho D'água-PB, 14 de junho de 2022
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.35/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.35/2022**, que tem por objeto a o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Em virtude que no edital não consta que a licitação é exclusiva para ME/EPP. Fica adiada *para o dia 01 de Julho de 2022, às 11h00min*, a sessão que estava marcada para o dia 15 de Junho de 2022, às 09h00min.

Monteiro – PB, 14 de Junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador: D6ED19C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
0.2.007/2020

Convocamos a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, terceiro colocado na TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020, referente aos contratos nº 55.0.03/2020 e 55.0.04/2020, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro – PB, 14 de Junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador: E4F92C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2022

IMPUGNANTE:
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.

I – DO RESUMO

Trata-se de impugnação manifestada tempestivamente em face do EDITAL – PE Nº 0.10.35/2022, por onde requer o impugnante o cumprimento das normas editalícias.

O Pregão Eletrônico nº. 0.10.35/2022, tem como objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em suas razões, a impugnante **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA** aduz que o Edital do certame estaria sendo descumprido em virtude da ocorrência de restrição à participação de empresas de natureza ME e EPP. Alegou que tal restrição não encontraria respaldo nas normas do instrumento convocatório e seria lesiva ao interesse público

Ao final requereu a procedência da impugnação a fim de que sejam fielmente observadas as normas editalícias.

Este o resumo da impugnação.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que a impugnação foi interposta tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que a referida impugnação não possui efeito de recurso, portanto **não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior.** Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

Omissis.

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Omissis.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Outrossim, resta conhecido o pleito contido na impugnação, passando-se às considerações meritórias em face do mesmo.

Quanto ao pleito de adequação do sistema às normas do Edital, a empresa impugnante aduziu que o instrumento convocatório não previu a restrição à participação de empresas ME e EPP, conforme se verifica no sistema Comprasnet:

Por outro lado, o Edital – PE Nº 0.10.35/2022, em seu item 4.1 assim previu:

“4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.”

Pois bem, essa questão não merece maiores digressões, posto que, após as diligências necessárias, verificou-se que, de fato, a manutenção da restrição se constituirá em ilegalidade apta a prejudicar o interesse público e os licitantes interessados, resultando em ausência de isonomia e cerceamento da livre concorrência.

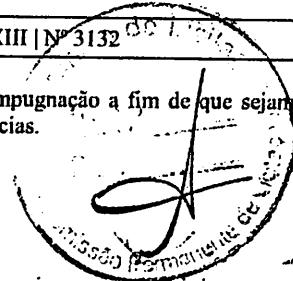
Em tempo, deve a Comissão de Licitação adotar as providências pertinentes necessárias à adequação do sistema a fim de que o procedimento transcorra sem qualquer afastamento das normas editalícias.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo **PROVIMENTO** da impugnação interposta em face do Edital – PE Nº 0.10.35/2022, devendo ser permitida a participação das empresas interessadas, nos exatos termos do que prevê o instrumento convocatório do certame.

Monteiro (PB), 14 de junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELBA RAMALHO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/06/2022.

Prefeitura Municipal
de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00905/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orzine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância tipo furgão. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 06 de Abril de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01035/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01035/2022, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Em virtude que no edital não consta que a licitação é exclusiva para ME/EPP. Fica adiada para o dia 01 de Julho de 2022, às 11h00min, a sessão que estava marcada para o dia 15 de Junho de 2022, às 09h00min.

Monteiro - PB, 14 de Junho de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020

Convoquamos a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, terceiro colocado na TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020, referente aos contratos nº 35.0.03/2020 e 35.0.04/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, para se apresentar a esta comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação para assumir a referida obra nas mesmas condições da primeira colocada.

Monteiro - PB, 14 de Junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01038/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01038/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER ESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA. DATA DA ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 94.117,38. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo

telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 14 de Junho de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregueira

Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação e manutenção de software de gestão escolar, destinado às escolas da rede municipal de ensino de Poço de José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0004 2115 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 0004 2116 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 361 0004 2120 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 12 361 0004 2123 DESPESAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF. As dotações acima mencionadas correspondem ao seguinte elemento de despesa: 39.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00061/2022 - 01.04.22 - REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - R\$ 13.500,00.

Prefeitura Municipal
de Maturéia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: alteração na clausula terceira do contrato para acrescer o valor R\$ 81.934,15 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 8,21 % (oito virgula vinte e um por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.080.196,98 (um milhão, oitenta mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, clausula segunda item 2.2. do contrato.
DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show musical do cantor Ton Oliveira, com duração de 100min, no dia 28 de junho de 2022, em praça pública na tradicional festa "São João no Meio do Caminho" do Município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 35.000,00.

Alcantil - PB, 13 de Junho de 2022
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show musical do cantor Ton Oliveira, com duração de 100min, no dia 28 de junho de 2022, em praça pública na tradicional festa "São João no Meio do Caminho" do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13.392.1007.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 13.392.1007.2015 PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2022 - 13.06.22 - TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 35.000,00.